



1. Identificação da Reunião

Data e Horário:	26 de novembro de 2024, 19:00 horas
Local:	Goiânia
Relator:	Dra. Lidia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência
Objetivo da Reunião:	Reunião Extraordinária - Aprimoramento dos Requisitos SGQ

2. Participantes

Dra. Lidia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência - Coordenadora do Comitê;	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Dahyenne Mara Martins Lima Alves Secretária-Geral da Presidência;	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Diego César Santos Diretor de Planejamento e Inovação	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Márcia Perillo Fleury Barcelos Secretária Executiva da Diretoria Judiciária;	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Clécio Silva Marquez Diretor de Planejamento e Pesquisa da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ;	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Leandra Vilela Rodrigues Chaves Subdiretora-Geral da Diretoria Geral - DG;	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Thiago Borges Dutra de Castro Coordenador Judiciário da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia;	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Anderson Yagi Costa Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Marcos Nunes Laureano Diretor da Diretoria de Auditoria Interna - DAI	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Ana Flávia Ferreira Antunes Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da DPI;	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Cássia Aparecida de Castro Alves Diretora da Central de Processamento Eletrônico - CPE;	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Heloísa Esser dos Reis Coordenadora da Unidade de Gestão Documental - UGG;	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Antônio Lúcio de Araújo Bernardes Assessor Administrativo I da Escola Judicial do TJGO.	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente

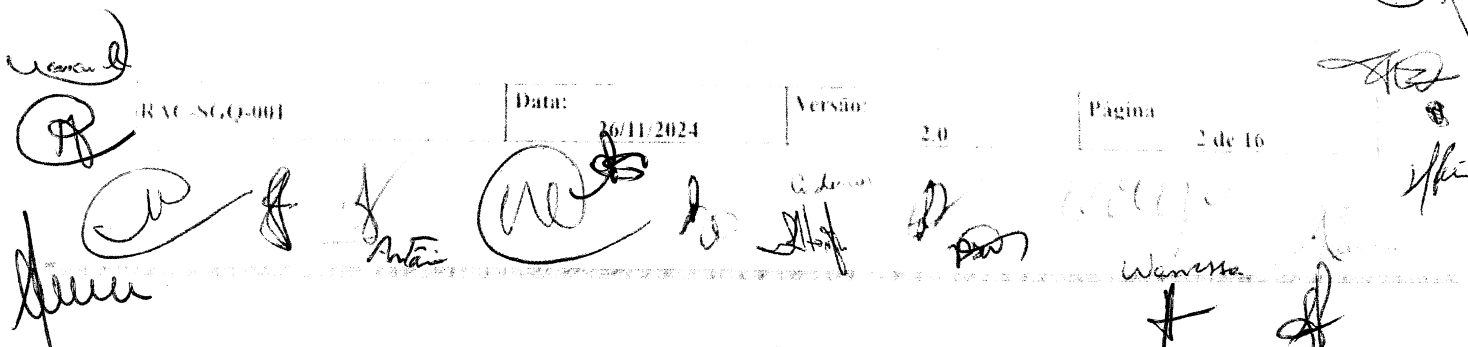
(Handwritten signatures and initials)

 PODER JUDICIÁRIO Ministério Público do Estado de São Paulo Comitê de Gestão da Qualidade	ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	 SGO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	Nº da RAC: 002/2024	

Wanessa Oliveira Alves Diretora de Gestão de Pessoas	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Wilham Dagmar Pereira Botelho Diretor da Divisão de Material e Patrimônio	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Fábio Jaime de Amorim Coordenação de Logística de Material e Patrimonial	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Irismar Dantas de Souza Diretora Financeira	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Luciano Augusto Souza Andrade Centro de Comunicação Social	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Tatiana Rodrigues Ferreira Diretoria Administrativa	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Ana Paula Rodrigues Ferreira Diretora de Contratações	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Adriano José da Silva Santos Diretora de Planejamento e Inovação	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Rhayane Silva Dourado Diretora de Planejamento e Inovação	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Ilton Machado Borges Junior Diretora de Planejamento e Inovação	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Jaquelline Martins e Silva Diretoria de Planejamento e Inovação	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente
Wendel Chaves Cidra Diretoria de Planejamento e Inovação	<input checked="" type="checkbox"/> Presente () Ausente

3. Pauta

- a) Ações de análises críticas anteriores;
- b) Mudanças em questões externas e internas;
- c) Informação sobre o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade
- d) A extensão em que os objetivos da qualidade foram alcançados;
- e) O desempenho dos processos e a conformidade de produtos e serviços;
- f) O desempenho de provedores externos;
- g) Oportunidades de melhorias;
- h) Necessidades de mudança no SGQ;
- i) Necessidade de recurso;
- j) Deliberações do Comitê SGQ.





PODER JUDICIÁRIO
Comitê de Gestão da Qualidade

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Nº da RAC: 002/2024



4. ENTRADAS

A análise crítica pela direção deve ser planejada e realizada levando em consideração:

4.1 Ações de Análises Críticas Anteriores

Reuniões com a Ambiente Consultoria, Diretoria de Planejamento e Inovação, Coordenação de Logística Material e Patrimonial e Diretoria de Auditoria Interna:

- Entre os meses de Fev/2024 e Jul/2024 ocorreram reuniões entre as áreas citadas e a empresa Ambiente Consultoria (representante do SEBRAE) com o intuito de desenvolver as atividades da implantação do Programa de Gestão da Qualidade no âmbito do TJGO e posterior certificação da norma NBR ISO 9001:2015. Foram desenvolvidas ações referentes às seções certificáveis de 4 a 10 da respectiva norma, advindas das reuniões, entre elas: Gap Analysis (Contexto e Partes Interessadas), Abordagem sobre Gestão de riscos e oportunidades com a definição da Matriz de Riscos, POP's (Procedimentos Operacionais Padrão) das áreas envolvidas, Fluxos de processos de trabalho e sua adequação à Metodologia de Gestão de Processos do TJGO e ferramenta Bizagi, Planilha de atribuições, Manual de Gestão da Qualidade, Pesquisa de Satisfação e estruturação da página do SGQ no site institucional.

Reunião de Análise Crítica durante a capacitação em conceitos da NBR ISO 9001:2015 e operacionalização do Sistema de Gestão da Qualidade ao Comitê de Gestão da Qualidade e servidores convocados:

- A capacitação tratou dos requisitos certificáveis da norma NBR ISO 9001:2015 (4 ao 10) e trouxe algumas ações com recomendações e oportunidades de melhoria para consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do TJGO, como: Monitoramento contínuo do contexto organizacional e das mudanças dos ambientes interno e externo pelo Comitê da Gestão da Qualidade; Disseminar a Política de Gestão da Qualidade por meio de informativos oficiais; Fomento da cultura organizacional baseada em riscos; Propagar a conscientização e comunicação institucional quanto ao tema da Gestão da Qualidade e seus efeitos na organização; Capacitar os servidores e colaboradores envolvidos no escopo para conhecimento do SGQ e Desenvolver metas e indicadores adequados ao SGQ.

Reuniões Pós Auditoria Interna com as áreas: Diretoria de Planejamento e Inovação, Diretoria de Gestão de Pessoas; Diretoria Administrativa; Unidade de Gestão Documental, Coordenação de Logística Material e Patrimonial, Centro de Comunicação Social, Diretoria de Contratações e Diretoria Financeira.

- Foram realizadas reuniões Pós Auditoria Interna com representantes da Diretoria Geral e Diretoria de Planejamento e Inovação com as áreas envolvidas no escopo de certificação para tratativas quanto aos apontamentos do Relatório de Auditoria Interna (NC, OM e OBS) e a validação enviada via e-mail do modelo do FERRO (Formulário de Registro Eletrônico de Ocorrência) aprovado pelo Comitê de Gestão da Qualidade para tratar tais ocorrências. O FERRO traz a identificação da ocorrência, siglas e abreviaturas, análise da causa raiz, o plano de ação com (ação, responsável, início, fim e status), resultados, acompanhamento das ações e análise crítica. As ações específicas para tratativa das ocorrências identificadas em Relatório de Auditoria Interna (Não conformidades,

RAC-SGQ-001

Data:

26/11/2024

Versão:

2.0

Página

3 de 16

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Wanessa' and 'A'.

Oportunidades de melhoria e Observações) serão monitoradas para posterior Auditoria Externa a ser realizada para fins de certificação da norma NBR ISO 9001:2015

Alterações estruturantes no Manual de Gestão da Qualidade advindas do Relatório de Auditoria Interna e análise crítica do SGQ.

- A Política do Sistema de Gestão da Qualidade está enunciada atualmente: "Fortalecer a Governança Institucional e aprimorar a capacidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em oferecer à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e eficiente, primando pelo cumprimento dos requisitos aplicáveis, pela melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e pela satisfação dos clientes". Convém destacar a aprovação da alteração pelo Comitê de Gestão da Qualidade, via PROAD 202411000587763, com o acréscimo da seguinte redação: "... primando pelo cumprimento dos requisitos aplicáveis, pela melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e pela satisfação dos clientes".

Os objetivos da qualidade sofreram modificações no Manual de Gestão da Qualidade após o ciclo de Auditoria Interna e encontram-se assim definidos:

- a) Garantir a satisfação das partes interessadas nos serviços ofertados.
- b) Aperfeiçoar a Governança Institucional.

4.2 Mudanças em questões externas e internas



As questões externas e internas são analisadas por meio da revisão periódica da "Matriz das Partes Interessadas", aprovada pelo Comitê de Gestão da Qualidade, e análise da Matriz SWOT de cada parte interessada no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.

Verifica-se que, em decorrência do alinhamento do SGQ à estratégia do tribunal, as mudanças não alteraram a capacidade dos processos integrantes do escopo em alcançar os resultados planejados. A metodologia de monitoramento das questões internas e externas afetas ao SGO foram consideradas eficazes.

Além disso, houve mudança recente na ISO 9001 2015, incluindo no item 4.1 "A organização deve determinar se a mudança climática é uma questão relevante." e no item 4.2 "NOTA: As partes interessadas relevantes podem ter requisitos relacionados às mudanças climáticas", conforme observado pela Auditoria Interna. Por isso, o FERRO 13 descreve ações para que o TJGO possa incluir essas mudanças.

4.3 Informação sobre o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade

<p>4.3.1 - Satisfação do cliente e retroalimentação de partes interessadas pertinentes</p>	<p>O TJGO realizou pesquisas de satisfação dos clientes internos e externos, com o objetivo de obter a percepção quanto à satisfação do cliente e retroalimentação de partes interessadas para contribuir com a melhoria e monitoramento do processo relacionado ao escopo.</p> <p>A pesquisa de satisfação dos clientes internos, os seus resultados e o tratamento das informações estão publicadas no site oficial na página do SGQ. A pesquisa de satisfação, Gestão de relacionamentos - Provedores</p>
--	--

 PODER JUDICIÁRIO Ministério da Justiça e do Poder Judiciário Comitê de Gestão da Qualidade	ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	 SGO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	Nº da RAC: 002/2024	

	<p>externos foi realizada pela CLMP, unidade do escopo, e será publicada na página do SGQ.</p>
<p>4.3.2 – Extensão na qual os objetivos foram alcançados:</p>	<p>Da Política do SGQ se extrai os seguintes objetivos, assim enunciados:</p> <p>a) Garantir a satisfação das partes interessadas nos serviços ofertados;</p> <p>O objetivo "Garantir a satisfação das partes interessadas nos serviços ofertados" é avaliado pelo indicador "Índice de Satisfação dos Usuários do Escopo", que mede a percepção dos usuários sobre o processo de aquisição de bens móveis e materiais de consumo. A pesquisa, realizada entre 21/03/2024 e 12/04/2024, obteve 186 respostas e alcançou o índice de 95%. A medição, conduzida anualmente pela DPI, utiliza o Relatório de Pesquisa de Satisfação, elaborado pela Coordenação de Logística Material e Patrimonial, com monitoramento no Painel de Monitoramento dos Indicadores do SGQ. Com a aplicação da pesquisa, o TJGO alcançou um resultado de 95% de satisfação, superior à meta mínima de 80%. A polaridade positiva indica que um índice maior reflete melhor desempenho, contribuindo para o alinhamento estratégico do SGQ e a melhoria contínua dos serviços. Com base nos resultados, conclui-se que o objetivo foi plenamente alcançado.</p> <p>b) Aperfeiçoar a Governança Institucional.</p> <p>O objetivo "Aperfeiçoar a Governança Institucional" é medido por meio de dois indicadores táticos. O indicador "Tempo médio do processo de aquisição de materiais de consumo e de bens móveis de uso permanente (fase interna)", mensura o tempo médio entre a data de autuação do processo de aquisição de material de consumo e de bens de uso permanente até a publicação do Edital, tendo a linha de base 112 dias, o qual é aferido mensalmente. A meta foi estabelecida em "Reduzir o tempo médio dos processos de aquisição de material de consumo e de bens móveis de uso permanente em 11,60% em relação à linha base". Conforme dados do Painel de Monitoramento dos Indicadores do SGQ, atualizado em 26/11/2024, o Tempo Médio está em 89 dias. Considerando a linha de base 112 dias, a redução do tempo médio está em 20,54%.</p> <p>Este objetivo também é medido pelo indicador "Índice de Capacitação de Servidores (ICS) do escopo". O indicador mede o progresso em relação à meta de capacitação estabelecida para os servidores que atuam no escopo, qual seja, "Capacitar, no período de um ano civil, 50% dos servidores lotados em cada uma das áreas abrangidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)" em temas correlatos à gestão da qualidade, como auditoria e controle, mapeamento de processos e gestão de riscos. A linha de base do indicador é de zero% (0%), com periodicidade de aferição mensal. Considerando a recente implantação do SGQ e o estabelecimento do indicador em referência, 50% pode ser ambiciosa dependendo da estrutura e capacidade de execução da meta.</p>

	<p>Conforme dados do Painel de Monitoramento do SGQ, atualizado em 26/11/2024, o ICS está em 74,10%, sendo que das 11 unidades listadas no escopo (Diretoria Administrativa, Diretoria de Auditoria Interna, Diretoria de Contratações, Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Planejamento e Inovação, Diretoria de Tecnologia e Informação, Diretoria Financeira, Diretoria-Geral, Unidade de Gestão Documental, Centro de Comunicação Social), 7 unidades já atingiram ou ultrapassaram a meta (Diretoria Administrativa, Diretoria de Auditoria Interna, Diretoria de Contratações, Diretoria de Planejamento e Inovação, Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Diretoria Financeira, Diretoria-Geral), e 4 unidades ainda não alcançaram o percentual de 50% (Centro de Comunicação Social, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Tecnologia e Informação e Unidade de Gestão Documental).</p> <p>O detalhamento dos objetivos do SGQ estão disponíveis nos seguintes artefatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Glossário dos Indicadores dos Objetivos do SGQ • Painel BI Objetivos e Indicadores.
<p>4.3.3 – Desempenho de processo e conformidade de produtos e serviços:</p>	<p>O desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) foi avaliado com base no Relatório de Auditoria Interna de 01/10/2024. Todos os apontamentos identificados no relatório foram devidamente tratados, assegurando a manutenção do desempenho do processo e conformidade de produtos e serviços.</p> <p style="text-align: center;">OM REQUISITO 5.2.2</p> <p>Unidade: CLMP Evidência: Relatório de Auditoria Interna, de 01/10/2024 "A organização poderia aprimorar a disponibilização da Política via QR CODE nas demais áreas (DMP)." Requisito da NBR ISO 9001:2015: 5.2.2. Ações corretivas: Oportunidade de Melhoria tratada via FERO-SGQ-004 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - <u>PROAD 202410000578515</u> Situação: CONCLUÍDA</p> <p style="text-align: center;">OM REQUISITO 6.2.1</p> <p>Unidade: CLMP Evidência: Relatório de Auditoria Interna, de 01/10/2024 "A organização poderia aprimorar a descrição do relacionamento dos objetivos da qualidade com o planejamento estratégico. Evidência: Evidenciado quadro de indicadores Mapa Planejamento Estratégico – DMP, disponibilizado na sala de Coordenadoria do DMP." Requisito da NBR ISO 9001:2015 6.2.1 Ações corretivas: Oportunidade de Melhoria tratada via FERO-SGQ-006 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - <u>PROAD 202410000578531</u> Situação: CONCLUÍDA</p>



PODER JUDICIÁRIO

Comitê de Gestão da Qualidade

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Nº da RAC: 002/2024



SGO

OM REQUISITO 7.1.5

Unidade CLMP

Evidência Relatório de Auditoria Interna, de 01/10/2024. A organização poderia aprimorar a avaliação dos resultados de monitoramento quanto ao registro da base utilizada de verificação de forma a assegurar as saídas resultantes do monitoramento. Requisito da NBR ISO 9001:2015 7.1.5

Ações corretivas Oportunidade de Melhoria tratada via FERO-SGO-008 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - PROAD 202410000578537.

Situação CONCLUÍDA

OBS REQUISITO 4.1 e 4.2

Unidade CLMP/DPI

Evidência Relatório de Auditoria Interna, de 01/10/2024. A organização se encontra em fase de avaliação do impacto das mudanças climáticas nas questões internas e externas, bem como nas partes interessadas do SGO. Requisito da NBR ISO 9001:2015 4.1 e 4.2

Ações corretivas Observação tratada via FERO-SGO-013 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - PROAD 202411000579103.

Situação CONCLUÍDA

No âmbito da pesquisa de satisfação realizada entre 21/03/2024 e 12/04/2024, com 186 respostas coletadas, foram identificadas reclamações relacionadas à entrega de equipamentos usados e desatualizados acompanhadas de solicitações de substituição por modelos mais modernos. Em resposta, a CLMP atendeu integralmente os 642 pedidos de troca até o dia 12/11/2024. Todos os equipamentos substituídos passaram por atualização e verificação técnica, conduzida pela equipe do laboratório, assegurando pleno funcionamento e condições adequadas de uso.

Paralelamente, considerando a avaliação do impacto das mudanças climáticas nas questões internas e externas, bem como nas partes interessadas do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), a CLMP reforçou o compromisso com a excelência na Gestão Patrimonial. Foram promovidas melhorias contínuas nos processos e na gestão eficiente do estoque. Entre as iniciativas, destaca-se a eliminação do uso de papel para a emissão de Termos de Responsabilidade, que está alinhada às práticas de sustentabilidade. Essa medida reduziu significativamente o consumo de papel pela Divisão e será complementada por campanhas de conscientização sobre o uso responsável de recursos e a separação correta de resíduos.

RAC-SGO-001

Data:

26/11/2024

Versão:

2.0

Página:

7 de 10

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Wagner', 'Antônio', and 'Wagner'.



PODER JUDICIÁRIO
Comitê de Gestão da Qualidade

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Nº da RAC: 002/2024



Essas ações estão integradas ao Planejamento Tático Operacional (PTO) da CLMP e contribuem diretamente para o alcance dos Objetivos da Qualidade conforme detalhado no documento anexo

NC REQUISITO 6.2.1.e

Unidade DPI / DGP

Evidência Durante a auditoria não foi possível evidenciar monitoramento adequado do objetivo de aperfeiçoar a gestão de pessoas – Meta 100% dos servidores e servidoras do escopo de certificação Evidência Não estão sendo controlados os treinamentos on-line e gratuitos listados no Plano Anual de Certificação, contrariando o requisito 6.2.1.e da NBR ISO 9001:2015.

Ações corretivas Não Conformidade tratada via FERO-SGQ-001 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - PROAD 202411000579105

Situação: CONCLUÍDA

NC REQUISITO 7.2.a

Unidade: DGP

Evidência: Não foi possível observar a determinação de competências necessárias para as equipes de assessoramento em comissão ligadas às diretorias de patrimônio e diretoria de contratações contrariando o requisito 7.2.a. da NBR ISO 9001:2015.

Ações corretivas. Não Conformidade tratada via FERO-SGQ-002 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - PROAD 202411000579101

Situação: CONCLUÍDA

NC REQUISITO 7.2.c

Unidade DGP

Evidência Durante a auditoria não foi possível observar evidências de realização da avaliação de eficácia da capacitação listada no Plano Anual de Capacitação de 2024 – 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros contrariando o requisito 7.2.c. da NBR ISO 9001:2015.

Ações corretivas: Não Conformidade tratada via FERO-SGQ-003 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - PROAD 202410000578512

Situação CONCLUÍDA

4.3.4 – Não conformidades e ações corretivas:

4.3.5 – Resultados de monitoramento e medição:

Os resultados de monitoramento e medição são realizados pela DPI através do Painel de Monitoramento dos Indicadores do SGQ e alimentado pela base de dados do PROAD e pelas informações da área competente

RAC - SGQ-001

Data:

26/11/2024

Versão:

2.0

Página

8 de 16

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Wamara, Aluísio, and others.



PODER JUDICIÁRIO
 Comitê de Gestão da Qualidade

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Nº da RAC: 002/2024



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

<p>4.3.6 – Resultados de auditoria:</p>	<p>A Auditoria Interna foi realizada nos dias 25, 27 e 30 de Setembro e 01º de Outubro e no Relatório de Auditoria Interna foram registradas</p> <p>3 Não Conformidades 9 Oportunidades de Melhoria 5 Observações</p> <p>O controle de tratamento de tais ocorrências segue o Decreto Judiciário e é realizado pela DPI em Planilha de Controle de Ocorrências.</p>
<p>4.3.7 – Desempenho de provedores externos:</p>	<p>A Coordenação de Logística Material e Patrimonial (CLMP) realizou a Pesquisa de Gestão de Relacionamento com Provedores Externos, no período de 29/10/2024 e 15/11/2024, com o objetivo de avaliar a percepção dos fornecedores, considerando critérios como clareza, comunicação, cumprimento de prazos e resolução de pendências, além de identificar oportunidades de melhoria nos processos envolvidos.</p> <p>O questionário foi enviado para um total de 43 fornecedores, dos quais 13 responderam, representando uma taxa de retorno de 30%. Esse índice, apesar de moderado, fornece uma amostra representativa para avaliar a percepção geral dos fornecedores.</p> <p>Os dados coletados indicam um cenário majoritariamente positivo, com os participantes destacando diversos aspectos favoráveis, como a clareza na comunicação e eficiência nos processos de entrega e pagamento.</p> <p>A análise dos resultados indicam que o relacionamento entre a CLMP e os fornecedores é amplamente satisfatório, com destaque para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos prazos de pagamento; • Clareza nas orientações e exigências contratuais; • Comunicação eficiente na maioria dos casos; • Bom desempenho no processo de entrega e recebimento de materiais. <p>Desta análise, sugere-se aprimorar o planejamento para demandas com múltiplos destinos de entrega, considerando os gargalos operacionais fora do Centro de Distribuição do Tribunal. Otimizar o deferimento dos processos administrativos pelo ordenador de despesas. E para as comunicações, adotar o prazo padrão de 3 dias úteis para respostas de e-mails, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com os fornecedores.</p> <p>Por fim, foi constatado o elogio de que o trabalho desenvolvido pela CLMP é reconhecido como eficiente e satisfatório pelos fornecedores, e ajustes pontuais podem reforçar ainda mais essa relação.</p> <p>Anexo: <u>Análise de Pesquisa e Pesquisa Gestão de Relacionamento Provedores Externos e relatório analítico das respostas.</u></p>



PODER JUDICIÁRIO
Comitê de Gestão da Qualidade

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Nº da RAC: 002/2024



SGO

3. Melhoria e estruturação interna organizacional no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas do TJGO.
4. Criação e estruturação da Gestão da Qualidade no âmbito da Diretoria Geral do TJGO. 5. Iniciativas de Gerenciamento de Riscos nas contratações internas.
6. Realização de Oficinas na Diretoria-Geral para sensibilização das diretorias de área a respeito da metodologia e análise de riscos nas contratações.
7. Sistemas 5s implantado na unidade de Coordenação de Logística Material e Patrimonial
8. Criação das subdiretorias.

5. SAÍDAS

As saídas da análise crítica pela direção devem incluir decisões e ações relacionadas com:

5.1 Oportunidades de melhorias

Identificação da Melhoria	Ação Deliberada	Responsável	Prazo
Disseminar a capacitação interna no SGQ	Solicitar à DGP a inclusão de cursos relacionados ao SGQ no Plano Anual de Capacitação e realizar reuniões para definição dos cursos.	Comitê de Gestão da Qualidade / DGP / DG	Dezembro/2024
Expandir o escopo do SGQ	Gerenciar junto ao Comitê de Gestão as diretrizes para a expansão do escopo.	Comitê de Gestão da Qualidade	Março/2025
Criar uma sistemática de Análises Críticas Setoriais	Informar às unidades sobre a necessidade de realizar Reuniões de Análises Críticas Setoriais (RAS) e replicar o modelo de RAC para uso setorial.	Comitê de Gestão da Qualidade / DG / Unidades	Janeiro/2025
Reforçar a disseminação da capacitação no SGQ	Consolidar ações para maior adesão às capacitações promovidas no âmbito do SGQ.	Comitê de Gestão da Qualidade / DGP / DG	Permanente
Estruturar ações para monitorar o impacto das melhorias	Avaliar periodicamente o progresso das melhorias implementadas, documentando resultados e promovendo ajustes conforme necessário.	Comitê de Gestão da Qualidade	Contínuo

RAC-SGQ-001

Data: 26/11/2024

Versão: 2.0

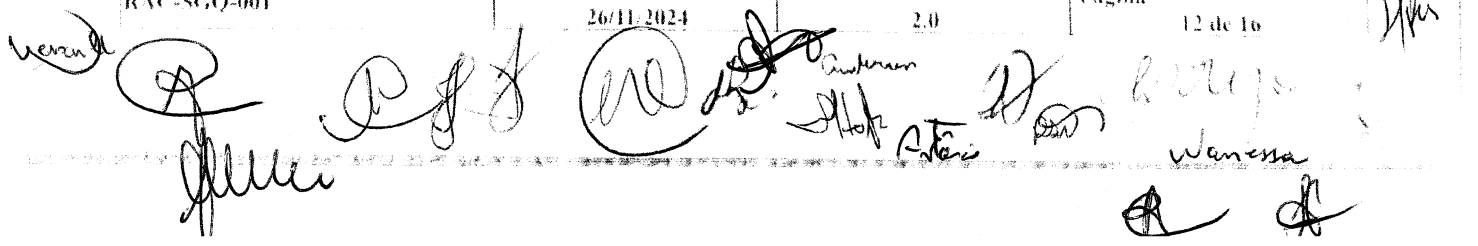
Página 11 de 16

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Vanessa" and "Antônio".

Obter mais engajamento das Partes Interessadas	Fortalecer estratégias para aumentar a participação em pesquisas de satisfação com fornecedores, com incentivos e canais de comunicação aprimorados.	Comitê de Gestão da Qualidade / DA / CLMP	Dezembro/2024
Atualizar processos Interno	Reorganizar fluxos de trabalho na CLMP para melhorar a eficiência e ampliar o uso de práticas sustentáveis, como a eliminação de papel em mais setores.	Comitê de Gestão da Qualidade / DA / CLMP	Dezembro/2024

5.2 Necessidades de mudança no SGQ

Identificação da Mudança	Deliberação	Ação	Responsável	Prazo
Mudança de Gestão do TJGO	Acompanhar a definição do novo Plano de Gestão da Presidência e sua influência no SGQ.	Divulgar o Plano de Gestão assim que publicado.	Comitê de Gestão da Qualidade	Maio/2025
Mudança na descrição do escopo	Alterar a descrição do escopo, substituindo a palavra "geridos" por "demandados".	Implementar a alteração no escopo do SGQ.	Comitê de Gestão da Qualidade	Outubro/2024
Descontinuidade da Consultoria no SGQ	Encerrar o vínculo contratual com a Consultoria.	Formalizar o término do contrato.	Diretoria Geral	Outubro/2024
Mudança física da sede do Centro de Distribuição	Acompanhar o andamento do PROAD 509862 sobre a locação de nova sede para o Centro de Distribuição.	Monitorar a eventual troca de sede física.	CLMP / DA	Outubro/2024
Reestruturação das unidades administrativas	Monitorar as mudanças estruturais administrativas que possam impactar o SGQ.	Acompanhar alterações nas estruturas relevantes.	DG / DGP / DPI / Comitê de Gestão da Qualidade	Outubro/2024



Atualização do Manual de Gestão de SGO	Atualizar o Manual de Gestão da Qualidade para incluir metas de inovação e transformação digital.	Revisar todo o manual	DPI	Novembro/2024
Melhoria no Monitoramento e Avaliação	Ajustar indicadores como o ICS para refletir metas progressivas adaptadas às unidades organizacionais.	Definir os mecanismos para objetivar	DGP / DPI	Novembro/2024

5.3 Necessidade de recurso

Categoria de Recurso	Ação Deliberada
Recursos Humanos	Alocar recursos adicionais para capacitação em áreas com baixa adesão ao ICS e reforçar equipes de monitoramento e ações corretivas pós-auditoria.
Recursos Tecnológicos	Investir em ferramentas para automação de processos e monitoramento de indicadores, garantindo precisão e eficiência.
Recursos Materiais	Modernizar equipamentos em resposta às reclamações identificadas na pesquisa de satisfação e garantir o pleno funcionamento do SGO.
Informação Documentada	Reter informação documentada como evidência das saídas da análise crítica pela direção, incluindo <ul style="list-style-type: none"> Relatórios detalhados das reuniões e planos de ação aprovados; Indicadores atualizados e metas revisadas; Atas de aprovação de mudanças no Manual de Gestão da Qualidade e na Política do SGO; Formulários de Registro Eletrônico de Ocorrências (FERO) detalhando ações corretivas e seus status.

6. Deliberações

ID	Ações	Responsável	Prazo	Observação
1	Marcar a próxima Reunião de Análise Crítica.	Comitê de Gestão da Qualidade	Março/2025	Planejar a pauta com base nas conclusões da reunião anterior.

2	Solicitar o Plano de Auditoria Consultoria.	Comitê de Gestão da Qualidade	Novembro/2024	Garantir alinhamento com as diretrizes do SGQ
3	Montar a Equipe de Auditoria Interna e solicitar o Plano de Auditoria	Comitê de Gestão da Qualidade / DAI	Julho/2025	Priorizar integrantes com capacitação em auditorias de SGQ
4	Dar conhecimento aos integrantes do SGQ assim que publicado o novo Plano de Gestão.	Comitê de Gestão da Qualidade / Centro de Comunicação Social	Maior/2025	Elaborar comunicação oficial com resumo do Plano de Gestão.
5	Realizar a devida alteração pertinente ao escopo do SGQ	Comitê de Gestão da Qualidade	Novembro/2024	Substituir a palavra "geridos" por "demandados" no escopo
6	Acompanhar o andamento da eventual troca da sede física do Centro de Distribuição	CLMP / DA	Novembro/2024	Monitorar o PROAD 509862 e atualizar status mensalmente.
7	Reunir com a DGP para definição dos cursos referentes ao SGQ	Comitê de Gestão da Qualidade / DGP / DG	Novembro/2024	Validar os cursos a serem incluídos no Plano Anual de Capacitação.
8	Decidir sobre a expansão do escopo do SGQ	Comitê de Gestão da Qualidade	Abril/2025	Avaliar o impacto da expansão em termos de recursos e metas estratégicas.
9	Informar as unidades e replicar o modelo de RAC para as Análises Críticas Setoriais (RAS).	Comitê de Gestão da Qualidade / Unidades	Fevereiro/2025	Garantir que o modelo seja adaptado às especificidades das unidades.
10	Acompanhar as alterações nas estruturas administrativas que possam afetar o SGQ.	DG / DGP / DPI / Comitê de Gestão da Qualidade	Outubro/2024	Monitorar possíveis impactos nas unidades envolvidas no escopo do SGQ

7. Conclusão

Finalmente, nada mais havendo a expor, eu, Wendel Chaves Cidra, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.



PODER JUDICIÁRIO

Comitê de Gestão da Qualidade

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Nº da RAC: 002/2024



8. Assinaturas

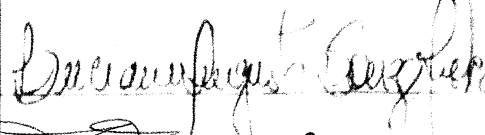
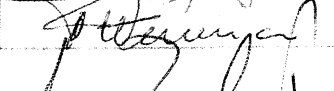
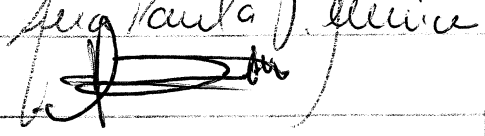
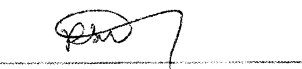

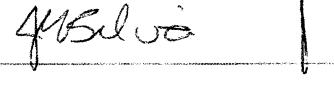


Dra. Lidia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência - Coordenadora do Comitê;	
Dahyenne Mara Martins Lima Alves, Secretária-Geral da Presidência;	
Diego César Santos, Diretor de Planejamento e Inovação;	
Márcia Perillo Fleury Barcelos, Secretária Executiva da Diretoria Judiciária;	
Clécio Silva Marquez, Diretor de Planejamento e Pesquisa da Corregedora-Geral da Justiça;	
Leandra Vilela Rodrigues Chaves, Subdiretora-Geral da Diretoria Geral;	
Thiago Borges Dutra de Castro, Coordenador Judiciário da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia;	
Anderson Yagi Costa, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação;	
Marcos Nunes Laureano, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna	
Ana Flávia Ferreira Antunes, Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da DPI;	
Cássia Aparecida de Castro Alves, Diretora da Central de Processamento Eletrônico;	
Heloisa Esser dos Reis, Coordenadora da Unidade de Gestão Documental;	
Antônio Lúcio de Araújo Bernardes, Assessor Administrativo I da Escola Judicial do TJGO	
Wanessa Oliveira Alves Diretoria de Gestão de Pessoas	
Wilham Dagmar Pereira Botelho Diretor da Divisão de Material e Patrimônio	
Fábio Jaime de Amorim Coordenação de Logística de Material e Patrimonial	
Irismar Dantas de Souza Diretoria Financeira	

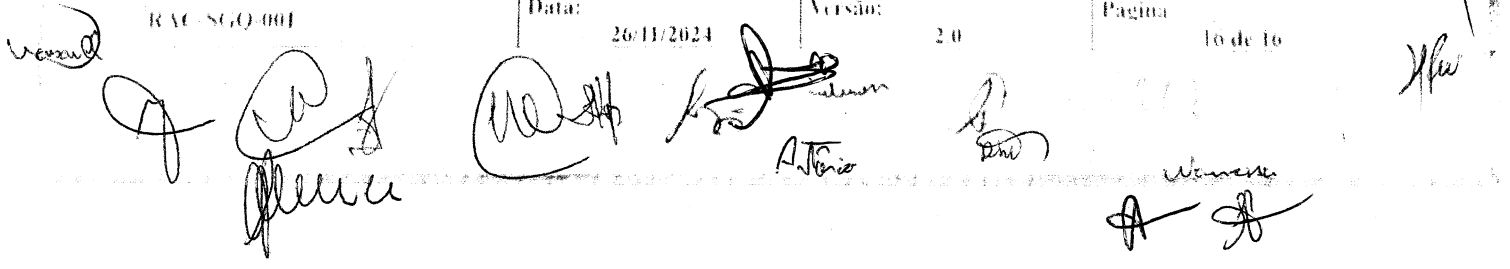
RAC-SGO-001

Data: 26/11/2024

Versão: 2.0



Página 15 de 16

Luciano Augusto Souza Andrade Centro de Comunicação Social	
Tatiana Rodrigues Ferreira Diretoria Administrativa	
Ana Paula Rodrigues Ferreira Diretoria de Contratações	
Adriano José da Silva Santos Diretoria de Planejamento e Inovação	
Rhayane Silva Dourado Diretoria de Planejamento e Inovação	
Ilton Machado Borges Junior Diretoria de Planejamento e Inovação	
Jaqueline Martins e Silva Diretoria de Planejamento e Inovação	
Wendel Chaves Cidra Diretoria de Planejamento e Inovação	





ANEXO

Cópia digital da RAC Extraordinária para facilitar a leitura,
tendo em vista a baixa qualidade do arquivo digitalizado após a coleta das assinaturas

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade</p>	<p>ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</p>	 <p>SGO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>
	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>	
	<p>Nº da RAC: 002/2024</p>	

1. Identificação da Reunião	
Data e Horário:	26 de novembro de 2024, 19:00 horas
Local:	Goiânia
Relator:	Dra. Lidia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência
Objetivo da Reunião:	Reunião Extraordinária - Aprimoramento dos Requisitos SGQ
2. Participantes	
Dra. Lidia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência - Coordenadora do Comitê;	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Dahyenne Mara Martins Lima Alves Secretária-Geral da Presidência;	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Diego César Santos Diretor de Planejamento e Inovação	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Márcia Perillo Fleury Barcelos Secretária Executiva da Diretoria Judiciária;	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Clécio Silva Marquez Diretor de Planejamento e Pesquisa da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ;	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Leandra Vilela Rodrigues Chaves Subdiretora-Geral da Diretoria Geral - DG;	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Thiago Borges Dutra de Castro Coordenador Judiciário da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia;	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Anderson Yagi Costa Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Marcos Nunes Laureano Diretor da Diretoria de Auditoria Interna - DAI	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Ana Flávia Ferreira Antunes Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da DPI;	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Cássia Aparecida de Castro Alves Diretora da Central de Processamento Eletrônico - CPE;	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Heloísa Esser dos Reis Coordenadora da Unidade de Gestão Documental – UGG;	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Antônio Lúcio de Araújo Bernardes Assessor Administrativo I da Escola Judicial do TJGO.	<input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente



RAC-SGQ-001	Data: 26/11/2024	Versão: 2.0	Página 1 de 16
-------------	----------------------------	-----------------------	--------------------------

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade</p>	<p>ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</p>	 <p>SGO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>
	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>	
	<p>Nº da RAC: 002/2024</p>	

Wanessa Oliveira Alves Diretoria de Gestão de Pessoas	() Presente () Ausente
Wilham Dagmar Pereira Botelho Diretor da Divisão de Material e Patrimônio	() Presente () Ausente
Fábio Jaime de Amorim Coordenação de Logística de Material e Patrimonial	() Presente () Ausente
Irismar Dantas de Souza Diretoria Financeira	() Presente () Ausente
Luciano Augusto Souza Andrade Centro de Comunicação Social	() Presente () Ausente
Tatiana Rodrigues Ferreira Diretoria Administrativa	() Presente () Ausente
Ana Paula Rodrigues Ferreira Diretoria de Contratações	() Presente () Ausente
Adriano José da Silva Santos Diretoria de Planejamento e Inovação	() Presente () Ausente
Rhayane Silva Dourado Diretoria de Planejamento e Inovação	() Presente () Ausente
Ilton Machado Borges Junior Diretoria de Planejamento e Inovação	() Presente () Ausente
Jaquelline Martins e Silva Diretoria de Planejamento e Inovação	() Presente () Ausente
Wendel Chaves Cidra Diretoria de Planejamento e Inovação	() Presente () Ausente

3. Pauta

- a) Ações de análises críticas anteriores;
- b) Mudanças em questões externas e internas;
- c) Informação sobre o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade
- d) A extensão em que os objetivos da qualidade foram alcançados;
- e) O desempenho dos processos e a conformidade de produtos e serviços;
- f) O desempenho de provedores externos;
- g) Oportunidades de melhorias;
- h) Necessidades de mudança no SGQ;
- i) Necessidade de recurso;
- j) Deliberações do Comitê SGQ.

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade	ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	 SGQ SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	Nº da RAC: 002/2024	

4. ENTRADAS

A análise crítica pela direção deve ser planejada e realizada levando em consideração:

4.1 Ações de Análises Críticas Anteriores

Reuniões com a Ambiente Consultoria, Diretoria de Planejamento e Inovação, Coordenação de Logística Material e Patrimonial e Diretoria de Auditoria Interna:

- Entre os meses de Fev/2024 e Jul/2024 ocorreram reuniões entre as áreas citadas e a empresa Ambiente Consultoria (representante do SEBRAE) com o intuito de desenvolver as atividades da implantação do Programa de Gestão da Qualidade no âmbito do TJGO e posterior certificação da norma NBR ISO 9001:2015. Foram desenvolvidas ações referentes às seções certificáveis de 4 a 10 da respectiva norma, advindas das reuniões, entre elas: Gap Analysis (Contexto e Partes Interessadas), Abordagem sobre Gestão de riscos e oportunidades com a definição da Matriz de Riscos, POP's (Procedimentos Operacionais Padrão) das áreas envolvidas, Fluxos de processos de trabalho e sua adequação à Metodologia de Gestão de Processos do TJGO e ferramenta Bizagi, Planilha de atribuições, Manual de Gestão da Qualidade, Pesquisa de Satisfação e estruturação da página do SGQ no site institucional.



Reunião de Análise Crítica durante a capacitação em conceitos da NBR ISO 9001:2015 e operacionalização do Sistema de Gestão da Qualidade ao Comitê de Gestão da Qualidade e servidores convocados:

- A capacitação tratou dos requisitos certificáveis da norma NBR ISO 9001:2015 (4 ao 10) e trouxe algumas ações com recomendações e oportunidades de melhoria para consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do TJGO, como: Monitoramento contínuo do contexto organizacional e das mudanças dos ambientes interno e externo pelo Comitê da Gestão da Qualidade; Disseminar a Política de Gestão da Qualidade por meio de informativos oficiais; Fomento da cultura organizacional baseada em riscos; Propagar a conscientização e comunicação institucional quanto ao tema da Gestão da Qualidade e seus efeitos na organização; Capacitar os servidores e colaboradores envolvidos no escopo para conhecimento do SGQ e Desenvolver metas e indicadores adequados ao SGQ.

Reuniões Pós Auditoria Interna com as áreas: Diretoria de Planejamento e Inovação, Diretoria de Gestão de Pessoas; Diretoria Administrativa; Unidade de Gestão Documental, Coordenação de Logística Material e Patrimonial, Centro de Comunicação Social, Diretoria de Contratações e Diretoria Financeira.

- Foram realizadas reuniões Pós Auditoria Interna com representantes da Diretoria Geral e Diretoria de Planejamento e Inovação com as áreas envolvidas no escopo de certificação para tratativas quanto aos apontamentos do Relatório de Auditoria Interna (NC, OM e OBS) e a validação enviada via e-mail do modelo do FERRO (Formulário de Registro Eletrônico de Ocorrência) aprovado pelo Comitê de Gestão da Qualidade para tratar tais ocorrências. O FERRO traz a identificação da ocorrência, siglas e abreviaturas, análise da causa raiz, o plano de ação com (ação, responsável, início, fim e status), resultados, acompanhamento das ações e análise crítica. As ações específicas para tratativa das ocorrências identificadas em Relatório de Auditoria

RAC-SGQ-001	Data: 26/11/2024	Versão: 2.0	Página 3 de 16
-------------	---------------------	----------------	-------------------

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade	ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	 SGQ SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	Nº da RAC: 002/2024	

Interna (Não conformidades, Oportunidades de melhoria e Observações) serão monitoradas para posterior Auditoria Externa a ser realizada para fins de certificação da norma NBR ISO 9001:2015.

Alterações estruturantes no Manual de Gestão da Qualidade advindas do Relatório de Auditoria Interna e análise crítica do SGQ.

- A Política do Sistema de Gestão da Qualidade está enunciada atualmente: “Fortalecer a Governança Institucional e aprimorar a capacidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em oferecer à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e eficiente, primando pelo cumprimento dos requisitos aplicáveis, pela melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e pela satisfação dos clientes”. Convém destacar a aprovação da alteração pelo Comitê de Gestão da Qualidade, via PROAD 202411000587763, com o acréscimo da seguinte redação: “...primando pelo cumprimento dos requisitos aplicáveis, pela melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e pela satisfação dos clientes”.

Os objetivos da qualidade sofreram modificações no Manual de Gestão da Qualidade após o ciclo de Auditoria Interna e encontram-se assim definidos:

- a) Garantir a satisfação das partes interessadas nos serviços ofertados;
- b) Aperfeiçoar a Governança Institucional.

4.2 Mudanças em questões externas e internas

As questões externas e internas são analisadas por meio da revisão periódica da “Matriz das Partes Interessadas”, aprovada pelo Comitê de Gestão da Qualidade, e análise da Matriz SWOT de cada parte interessada no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.

Verifica-se que, em decorrência do alinhamento do SGQ à estratégia do tribunal, as mudanças não alteraram a capacidade dos processos integrantes do escopo em alcançar os resultados planejados. A metodologia de monitoramento das questões internas e externas afetas ao SGQ foram consideradas eficazes.

Além disso, houve mudança recente na ISO 9001:2015, incluindo no item 4.1 “A organização deve determinar se a mudança climática é uma questão relevante.” e no item 4.2 “NOTA: As partes interessadas relevantes podem ter requisitos relacionados às mudanças climáticas”, conforme observado pela Auditoria Interna. Por isso, o FERRO 13 descreve ações para que o TJGO possa incluir essas mudanças.

4.3 Informação sobre o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade

4.3.1 – Satisfação do cliente e retroalimentação de partes interessadas pertinentes:

O TJGO realizou pesquisas de satisfação dos clientes internos e externos, com o objetivo de obter a percepção quanto à satisfação do cliente e retroalimentação de partes interessadas para contribuir com a melhoria e monitoramento do processo relacionado ao escopo.

A pesquisa de satisfação dos clientes internos, os seus resultados e o tratamento das informações estão publicadas no site oficial na página do SGQ. A pesquisa de satisfação: Gestão de relacionamentos - Provedores

RAC-SGQ-001	Data: 26/11/2024	Versão: 2.0	Página 4 de 16
-------------	---------------------	----------------	-------------------



externos foi realizada pela CLMP, unidade do escopo, e será publicada na página do SGQ.

Da Política do SGQ se extrai os seguintes objetivos, assim enunciados:

a) Garantir a satisfação das partes interessadas nos serviços ofertados;



O objetivo "Garantir a satisfação das partes interessadas nos serviços ofertados" é avaliado pelo indicador "Índice de Satisfação dos Usuários do Escopo", que mede a percepção dos usuários sobre o processo de aquisição de bens móveis e materiais de consumo. A pesquisa, realizada entre 21/03/2024 e 12/04/2024, obteve 186 respostas e alcançou o índice de 95%. A medição, conduzida anualmente pela DPI, utiliza o Relatório de Pesquisa de Satisfação, elaborado pela Coordenação de Logística Material e Patrimonial, com monitoramento no Painel de Monitoramento dos Indicadores do SGQ. Com a aplicação da pesquisa, o TJGO alcançou um resultado de 95% de satisfação, superior à meta mínima de 80%. A polaridade positiva indica que um índice maior reflete melhor desempenho, contribuindo para o alinhamento estratégico do SGQ e a melhoria contínua dos serviços. Com base nos resultados, conclui-se que o objetivo foi plenamente alcançado.

b) Aperfeiçoar a Governança Institucional.

O objetivo "Aperfeiçoar a Governança Institucional" é medido por meio de dois indicadores táticos. O indicador "Tempo médio do processo de aquisição de materiais de consumo e de bens móveis de uso permanente (fase interna)", mensura o tempo médio entre a data de autuação do processo de aquisição de material de consumo e de bens de uso permanente até a publicação do Edital, tendo a linha de base 112 dias, o qual é aferido mensalmente. A meta foi estabelecida em "Reduzir o tempo médio dos processos de aquisição de material de consumo e de bens móveis de uso permanente em 11,60% em relação à linha base". Conforme dados do Painel de Monitoramento dos Indicadores do SGQ, atualizado em 26/11/2024, o Tempo Médio está em 89 dias. Considerando a linha de base 112 dias, a redução do tempo médio está em 20,54%.

Este objetivo também é medido pelo indicador "Índice de Capacitação de Servidores (ICS) do escopo". O indicador mede o progresso em relação à meta de capacitação estabelecida para os servidores que atuam no escopo, qual seja, "Capacitar, no período de um ano civil, 50% dos servidores lotados em cada uma das áreas abrangidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)" em temas correlatos à gestão da qualidade, como auditoria e controle, mapeamento de processos e gestão de riscos. A linha de base do indicador é de zero% (0%), com periodicidade de aferição mensal. Considerando a recente implantação do SGQ e o estabelecimento do indicador em referência, 50% pode ser ambiciosa dependendo da estrutura e capacidade de execução da meta.

4.3.2 – Extensão na qual os objetivos foram alcançados:

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade</p>	<p>ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</p>	 <p>SGQ SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>
	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>	
	<p>Nº da RAC: 002/2024</p>	

	<p>Conforme dados do Painel de Monitoramento do SGQ, atualizado em 26/11/2024, o ICS está em 74,10%, sendo que das 11 unidades listadas no escopo (Diretoria Administrativa, Diretoria de Auditoria Interna, Diretoria de Contratações, Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Planejamento e Inovação, Diretoria de Tecnologia e Informação, Diretoria Financeira, Diretoria-Geral, Unidade de Gestão Documental, Centro de Comunicação Social), 7 unidades já atingiram ou ultrapassaram a meta (Diretoria Administrativa, Diretoria de Auditoria Interna, Diretoria de Contratações, Diretoria de Planejamento e Inovação, Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Diretoria Financeira, Diretoria-Geral), e 4 unidades ainda não alcançaram o percentual de 50% (Centro de Comunicação Social, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Tecnologia e Informação e Unidade de Gestão Documental).</p> <p>O detalhamento dos objetivos do SGQ estão disponíveis nos seguintes artefatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Glossário dos Indicadores dos Objetivos do SGQ • Painel BI Objetivos e Indicadores.
<p>4.3.3 – Desempenho de processo e conformidade de produtos e serviços:</p>	<p>O desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) foi avaliado com base no Relatório de Auditoria Interna de 01/10/2024. Todos os apontamentos identificados no relatório foram devidamente tratados, assegurando a manutenção do desempenho do processo e conformidade de produtos e serviços.</p> <p style="text-align: center;">OM REQUISITO 5.2.2</p> <p>Unidade: CLMP Evidência: Relatório de Auditoria Interna, de 01/10/2024 “A organização poderia aprimorar a disponibilização da Política via QR CODE nas demais áreas (DMP).” Requisito da NBR ISO 9001:2015: 5.2.2. Ações corretivas: Oportunidade de Melhoria tratada via FERO-SGQ-004 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - <u>PROAD 202410000578515</u> Situação: CONCLUÍDA</p> <p style="text-align: center;">OM REQUISITO 6.2.1</p> <p>Unidade: CLMP Evidência: Relatório de Auditoria Interna, de 01/10/2024 “A organização poderia aprimorar a descrição do relacionamento dos objetivos da qualidade com o planejamento estratégico. Evidência: Evidenciado quadro de indicadores Mapa Planejamento Estratégico – DMP, disponibilizado na sala de Coordenadoria do DMP.” Requisito da NBR ISO 9001:2015: 6.2.1. Ações corretivas: Oportunidade de Melhoria tratada via FERO-SGQ-006 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - <u>PROAD 202410000578531</u> Situação: CONCLUÍDA</p>

RAC-SGQ-001	<p>Data: 26/11/2024</p>	<p>Versão: 2.0</p>	<p>Página 6 de 16</p>
-------------	------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------



OM REQUISITO 7.1.5

Unidade: CLMP

Evidência: Relatório de Auditoria Interna, de 01/10/2024 “A organização poderia aprimorar a avaliação dos resultados de monitoramento quanto ao registro da base utilizada de verificação de forma a assegurar as saídas resultantes do monitoramento.” Requisito da NBR ISO 9001:2015: 7.1.5.

Ações corretivas: Oportunidade de Melhoria tratada via FERO-SGQ-008 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - PROAD 202410000578537.

Situação: CONCLUÍDA

OBS REQUISITO 4.1 e 4.2

Unidade: CLMP/DPI

Evidência: Relatório de Auditoria Interna, de 01/10/2024 “A organização se encontra em fase de avaliação do impacto das mudanças climáticas nas questões internas e externas, bem como nas partes interessadas do SGQ.” Requisito da NBR ISO 9001:2015: 4.1 e 4.2.

Ações corretivas: Observação tratada via FERO-SGQ-013 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - PROAD 202411000579103.

Situação: CONCLUÍDA

No âmbito da pesquisa de satisfação realizada entre 21/03/2024 e 12/04/2024, com 186 respostas coletadas, foram identificadas reclamações relacionadas à entrega de equipamentos usados e desatualizados, acompanhadas de solicitações de substituição por modelos mais modernos. Em resposta, a CLMP atendeu integralmente os 642 pedidos de troca até o dia 12/11/2024. Todos os equipamentos substituídos passaram por atualização e verificação técnica, conduzida pela equipe do laboratório, assegurando pleno funcionamento e condições adequadas de uso.

Paralelamente, considerando a avaliação do impacto das mudanças climáticas nas questões internas e externas, bem como nas partes interessadas do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), a CLMP reforçou o compromisso com a excelência na Gestão Patrimonial. Foram promovidas melhorias contínuas nos processos e na gestão eficiente do estoque. Entre as iniciativas, destaca-se a eliminação do uso de papel para a emissão de Termos de Responsabilidade, que está alinhada às práticas de sustentabilidade. Essa medida reduzirá significativamente o consumo de papel pela Divisão e será complementada por campanhas de conscientização sobre o uso responsável de recursos e a separação correta de resíduos.



Essas ações estão integradas ao Planejamento Tático Operacional (PTO) da CLMP e contribuem diretamente para o alcance dos Objetivos da Qualidade, conforme detalhado no documento anexo.

NC REQUISITO 6.2.1.e

Unidade: DPI / DGP

Evidência: Durante a auditoria não foi possível evidenciar monitoramento adequado do objetivo de aperfeiçoar a gestão de pessoas – Meta 100% dos servidores e servidoras do escopo de certificação. Evidência: Não estão sendo controlados os treinamentos on-line e gratuitos listados no Plano Anual de Certificação, contrariando o requisito 6.2.1.e. da NBR ISO 9001:2015.

Ações corretivas: Não Conformidade tratada via FERO-SGQ-001 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - PROAD 202411000579105

Situação: CONCLUÍDA

NC REQUISITO 7.2.a

Unidade: DGP

Evidência: Não foi possível observar a determinação de competências necessárias para as equipes de assessoramento em comissão ligadas às diretorias de patrimônio e diretoria de contratações contrariando o requisito 7.2.a. da NBR ISO 9001:2015.

Ações corretivas: Não Conformidade tratada via FERO-SGQ-002 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - PROAD 202411000579101

Situação: CONCLUÍDA

NC REQUISITO 7.2.c

Unidade: DGP

Evidência: Durante a auditoria não foi possível observar evidências de realização da avaliação de eficácia da capacitação listada no Plano Anual de Capacitação de 2024 – 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros contrariando o requisito 7.2.c. da NBR ISO 9001:2015.

Ações corretivas: Não Conformidade tratada via FERO-SGQ-003 (Formulário Eletrônico de Registro de Ocorrência) - PROAD 202410000578512

Situação: CONCLUÍDA



4.3.4 – Não conformidades e ações corretivas:

4.3.5 – Resultados de monitoramento e medição:

Os resultados de monitoramento e medição são realizados pela DPI através do Painel de Monitoramento dos Indicadores do SGQ e alimentado pela base de dados do PROAD e pelas informações da área competente.



<p>4.3.6 – Resultados de auditoria:</p>	<p>A Auditoria Interna foi realizada nos dias 25, 27, 30 de Setembro e 01º de Outubro e no Relatório de Auditoria Interna foram registradas:</p> <p>3 Não Conformidades 9 Oportunidades de Melhoria 5 Observações</p> <p>O controle de tratamento de tais ocorrências segue o Decreto Judiciário e é realizado pela DPI em <u>Planilha de Controle de Ocorrências</u>.</p>
<p>4.3.7 – Desempenho de provedores externos:</p>	<p>A Coordenação de Logística Material e Patrimonial (CLMP) realizou a Pesquisa de Gestão de Relacionamento com Provedores Externos, no período de 29/10/2024 e 15/11/2024, com o objetivo de avaliar a percepção dos fornecedores, considerando critérios como clareza, comunicação, cumprimento de prazos e resolução de pendências, além de identificar oportunidades de melhoria nos processos envolvidos.</p> <p>O questionário foi enviado para um total de 43 fornecedores, dos quais 13 responderam, representando uma taxa de retorno de 30%. Esse índice, apesar de moderado, fornece uma amostra representativa para avaliar a percepção geral dos fornecedores.</p> <p>Os dados coletados indicam um cenário majoritariamente positivo, com os participantes destacando diversos aspectos favoráveis, como a clareza na comunicação e eficiência nos processos de entrega e pagamento.</p> <p>A análise dos resultados indicam que o relacionamento entre a CLMP e os fornecedores é amplamente satisfatório, com destaque para:</p> <ul style="list-style-type: none">● Cumprimento dos prazos de pagamento;● Clareza nas orientações e exigências contratuais;● Comunicação eficiente na maioria dos casos;● Bom desempenho no processo de entrega e recebimento de materiais. <p>Desta análise, sugere-se aprimorar o planejamento para demandas com múltiplos destinos de entrega, considerando os gargalos operacionais fora do Centro de Distribuição do Tribunal. Otimizar o deferimento dos processos administrativos pelo ordenador de despesas. E para as comunicações, adotar o prazo padrão de 3 dias úteis para respostas de e-mails, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com os fornecedores.</p> <p>Por fim, foi constatado o elogio de que o trabalho desenvolvido pela CLMP é reconhecido como eficiente e satisfatório pelos fornecedores, e ajustes pontuais podem reforçar ainda mais essa relação.</p> <p>Anexo: Análise de Pesquisa e Pesquisa Gestão de Relacionamento - Provedores Externos e relatório analítico das respostas.</p>

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade</p>	<p>ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</p>	 <p>SGQ SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>
	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>	
	<p>Nº da RAC: 002/2024</p>	

4.4 Suficiência de recursos

Embora o TJGO disponha dos recursos previstos pela norma — incluindo pessoas, infraestrutura, ambiente para a operação de processos, recursos de monitoramento e medição, e conhecimento organizacional —, identificou-se a necessidade de aprimorar certos aspectos para assegurar a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Esses aprimoramentos estão concentrados nos seguintes recursos:

- Recursos Humanos: Alocar recursos adicionais para capacitação em áreas com baixa adesão ao Índice de Capacitação de Servidores (ICS) e reforçar equipes envolvidas no monitoramento de desempenho e na execução de ações corretivas pós-auditoria;
- Recursos Tecnológicos: Investir em ferramentas para automação de processos e monitoramento de indicadores, visando maior precisão e eficiência no acompanhamento do SGQ;
- Recursos Materiais: Modernizar equipamentos em resposta às demandas identificadas nas pesquisas de satisfação, garantindo condições adequadas para o pleno funcionamento do SGQ.

O TJGO conta com o apoio contínuo da Alta Direção para garantir a manutenção e expansão dos seus recursos, que são periodicamente avaliados por meio do ciclo de certificação (Auditorias Interna, Externa e recertificação). Os resultados obtidos no alcance das metas estabelecidas serão reportados regularmente às áreas envolvidas, permitindo a análise da suficiência ou necessidade de ajustes nos recursos alocados para assegurar a conformidade com os objetivos estratégicos do SGQ.

4.5 Avaliação da eficácia das ações tomadas – Riscos e Oportunidades

Os seguintes riscos compõem a Matriz de Riscos relacionados ao escopo do Sistema de Gestão da Qualidade: Plano Anual de Contratações mal-elaborado, Elaboração inadequada do DOD, Elaboração inadequada do ETP, Elaboração incompleta/desqualificada do TR, Ineficiência/Ineficácia na seleção de Fornecedor e Gestão ineficiente do Fornecedor. Tais riscos estão sendo tratados com as áreas envolvidas e segue o disposto no Decreto Judiciário nº 154/2020 e na norma NBR ISO 31000:2018.



Em relação ao risco elevado “Elaboração incompleta/desqualificada do TR”, ele foi monitorado em 21/11/2024, com a informação das áreas responsáveis quanto ao tratamento dos riscos. Um novo monitoramento será realizado em maio/2025.

4.6 Oportunidades de melhorias

As seguintes oportunidades de melhorias foram promovidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade e, de igual modo, sendo receptor de tais melhorias:

1. Melhoria do fluxo de trabalhos internos da CLMP, incluindo a alteração na estruturação da unidade;
2. Reorganização do processo de distribuição de bens permanentes e materiais de consumo no Centro de Distribuição do TJGO;

RAC-SGQ-001	Data: 26/11/2024	Versão: 2.0	Página 10 de 16
-------------	---------------------	----------------	--------------------



 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade</p>	<p>ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</p>	 <p>SGO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>
	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>	
	<p>Nº da RAC: 002/2024</p>	

3. Melhoria e estruturação interna organizacional no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas do TJGO;
4. Criação e estruturação da Gestão da Qualidade no âmbito da Diretoria Geral do TJGO; 5. Iniciativas de Gerenciamento de Riscos nas contratações internas;
6. Realização de Oficinas na Diretoria-Geral para sensibilização das diretorias de área a respeito da metodologia e análise de riscos nas contratações.;
7. Sistemas 5s implantado na unidade de Coordenação de Logística Material e Patrimonial;
8. Criação das subdiretorias.

5. SAÍDAS



As saídas da análise crítica pela direção devem incluir decisões e ações relacionadas com:

5.1 Oportunidades de melhorias			
Identificação da Melhoria	Ação Deliberada	Responsável	Prazo
Disseminar a capacitação interna no SGQ	Solicitar à DGP a inclusão de cursos relacionados ao SGQ no Plano Anual de Capacitação e realizar reuniões para definição dos cursos.	Comitê de Gestão da Qualidade / DGP / DG	Dezembro/2024
Expandir o escopo do SGQ	Gerenciar junto ao Comitê de Gestão as diretrizes para a expansão do escopo.	Comitê de Gestão da Qualidade	Março/2025
Criar uma sistemática de Análises Críticas Setoriais	Informar às unidades sobre a necessidade de realizar Reuniões de Análises Críticas Setoriais (RAS) e replicar o modelo de RAC para uso setorial.	Comitê de Gestão da Qualidade / DG / Unidades	Janeiro/2025
Reforçar a disseminação da capacitação no SGQ	Consolidar ações para maior adesão às capacitações promovidas no âmbito do SGQ.	Comitê de Gestão da Qualidade / DGP / DG	Permanente
Estruturar ações para monitorar o impacto das melhorias	Avaliar periodicamente o progresso das melhorias implementadas, documentando resultados e promovendo ajustes conforme necessário.	Comitê de Gestão da Qualidade	Contínuo

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade</p>	<p>ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</p>	 <p>SGQ SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>
	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>	
	<p>Nº da RAC: 002/2024</p>	

Obter mais engajamento das Partes Interessadas	Fortalecer estratégias para aumentar a participação em pesquisas de satisfação com fornecedores, com incentivos e canais de comunicação aprimorados.	Comitê de Gestão da Qualidade / DA / CLMP	Dezembro/2024
Atualizar processos Interno	Reorganizar fluxos de trabalho na CLMP para melhorar a eficiência e ampliar o uso de práticas sustentáveis, como a eliminação de papel em mais setores.	Comitê de Gestão da Qualidade / DA / CLMP	Dezembro/2024

5.2 Necessidades de mudança no SGQ				
Identificação da Mudança	Deliberação	Ação	Responsável	Prazo
Mudança de Gestão do TJGO	Acompanhar a definição do novo Plano de Gestão da Presidência e sua influência no SGQ.	Divulgar o Plano de Gestão assim que publicado.	Comitê de Gestão da Qualidade	Maió/2025
Mudança na descrição do escopo	Alterar a descrição do escopo, substituindo a palavra "geridos" por "demandados".	Implementar a alteração no escopo do SGQ.	Comitê de Gestão da Qualidade	Outubro/2024
Descontinuidade da Consultoria no SGQ	Encerrar o vínculo contratual com a Consultoria.	Formalizar o término do contrato.	Diretoria Geral	Outubro/2024
Mudança física da sede do Centro de Distribuição	Acompanhar o andamento do PROAD 509862 sobre a locação de nova sede para o Centro de Distribuição.	Monitorar a eventual troca de sede física.	CLMP / DA	Outubro/2024
Reestruturação das unidades administrativas	Monitorar as mudanças estruturais administrativas que possam impactar o SGQ.	Acompanhar alterações nas estruturas relevantes.	DG / DGP / DPI / Comitê de Gestão da Qualidade	Outubro/2024

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade</p>	ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	 <p>SGO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>
	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	Nº da RAC: 002/2024	



Atualização do Manual de Gestão de SGQ	Atualizar o Manual de Gestão da Qualidade para incluir metas de inovação e transformação digital.	Revisar todo o manual	DPI	Novembro/2024
Melhoria no Monitoramento e Avaliação	Ajustar indicadores como o ICS para refletir metas progressivas adaptadas às unidades organizacionais.	Definir os mecanismos para objetivar	DGP / DPI	Novembro/2024

5.3 Necessidade de recurso

Categoria de Recurso	Ação Deliberada
Recursos Humanos	Alocar recursos adicionais para capacitação em áreas com baixa adesão ao ICS e reforçar equipes de monitoramento e ações corretivas pós-auditoria;
Recursos Tecnológicos	Investir em ferramentas para automação de processos e monitoramento de indicadores, garantindo precisão e eficiência.
Recursos Materiais	Modernizar equipamentos em resposta às reclamações identificadas na pesquisa de satisfação e garantir o pleno funcionamento do SGQ.
Informação Documentada	<p>Reter informação documentada como evidência das saídas da análise crítica pela direção, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatórios detalhados das reuniões e planos de ação aprovados; Indicadores atualizados e metas revisadas; Atas de aprovação de mudanças no Manual de Gestão da Qualidade e na Política do SGQ; Formulários de Registro Eletrônico de Ocorrências (FERO), detalhando ações corretivas e seus status.

6. Deliberações

ID	Ações	Responsável	Prazo	Observação
1	Marcar a próxima Reunião de Análise Crítica.	Comitê de Gestão da Qualidade	Março/2025	Planejar a pauta com base nas conclusões da reunião anterior.



 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade</p>	<p>ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</p>	 <p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>
	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>	
	<p>Nº da RAC: 002/2024</p>	

2	Solicitar o Plano de Auditoria/Consultoria.	Comitê de Gestão da Qualidade	Novembro/2024	Garantir alinhamento com as diretrizes do SGQ.
3	Montar a Equipe de Auditoria Interna e solicitar o Plano de Auditoria.	Comitê de Gestão da Qualidade / DAI	Julho/2025	Priorizar integrantes com capacitação em auditorias de SGQ.
4	Dar conhecimento aos integrantes do SGQ assim que publicado o novo Plano de Gestão.	Comitê de Gestão da Qualidade / Centro de Comunicação Social	Maior/2025	Elaborar comunicação oficial com resumo do Plano de Gestão.
5	Realizar a devida alteração pertinente ao escopo do SGQ.	Comitê de Gestão da Qualidade	Novembro/2024	Substituir a palavra "geridos" por "demandados" no escopo.
6	Acompanhar o andamento da eventual troca da sede física do Centro de Distribuição.	CLMP / DA	Novembro/2024	Monitorar o PROAD 509862 e atualizar status mensalmente.
7	Reunir com a DGP para definição dos cursos referentes ao SGQ.	Comitê de Gestão da Qualidade / DGP / DG	Novembro/2024	Validar os cursos a serem incluídos no Plano Anual de Capacitação.
8	Decidir sobre a expansão do escopo do SGQ.	Comitê de Gestão da Qualidade	Abril/2025	Avaliar o impacto da expansão em termos de recursos e metas estratégicas.
9	Informar às unidades e replicar o modelo de RAC para as Análises Críticas Setoriais (RAS).	Comitê de Gestão da Qualidade / Unidades	Fevereiro/2025	Garantir que o modelo seja adaptado às especificidades das unidades.
10	Acompanhar as alterações nas estruturas administrativas que possam afetar o SGQ.	DG / DGP / DPI / Comitê de Gestão da Qualidade	Outubro/2024	Monitorar possíveis impactos nas unidades envolvidas no escopo do SGQ.

7. Conclusão

Finalmente, nada mais havendo a expor, eu, Wendel Chaves Cidra, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

RAC-SGQ-001	Data: 26/11/2024	Versão: 2.0	Página 14 de 16
-------------	---------------------	----------------	--------------------

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comitê de Gestão da Qualidade</p>	<p>ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</p>	 <p>SGO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>
	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p>	
	<p>Nº da RAC: 002/2024</p>	

8. Assinaturas	
Dra. Lidia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência - Coordenadora do Comitê ;	
Dahyenne Mara Martins Lima Alves, Secretária-Geral da Presidência;	
Diego César Santos, Diretor de Planejamento e Inovação;	
Márcia Perillo Fleury Barcelos, Secretária Executiva da Diretoria Judiciária;	
Clécio Silva Marquez, Diretor de Planejamento e Pesquisa da Corregedoria-Geral da Justiça;	
Leandra Vilela Rodrigues Chaves, Subdiretora-Geral da Diretoria Geral;	
Thiago Borges Dutra de Castro, Coordenador Judiciário da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia;	
Anderson Yagi Costa, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação;	
Marcos Nunes Laureano, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna	
Ana Flávia Ferreira Antunes, Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da DPI;	
Cássia Aparecida de Castro Alves, Diretora da Central de Processamento Eletrônico;	
Heloísa Esser dos Reis, Coordenadora da Unidade de Gestão Documental;	
Antônio Lúcio de Araújo Bernardes, Assessor Administrativo I da Escola Judicial do TJGO.	
Wanessa Oliveira Alves Diretoria de Gestão de Pessoas	
Wilham Dagmar Pereira Botelho Diretor da Divisão de Material e Patrimônio	
Fábio Jaime de Amorim Coordenação de Logística de Material e Patrimonial	
Irismar Dantas de Souza Diretoria Financeira	

RAC-SGQ-001	Data: 26/11/2024	Versão: 2.0	Página 15 de 16
-------------	---------------------	----------------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comitê de Gestão da Qualidade

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Nº da RAC: 002/2024



Luciano Augusto Souza Andrade Centro de Comunicação Social	
Tatiana Rodrigues Ferreira Diretoria Administrativa	
Ana Paula Rodrigues Ferreira Diretoria de Contratações	
Adriano José da Silva Santos Diretoria de Planejamento e Inovação	
Rhayane Silva Dourado Diretoria de Planejamento e Inovação	
Ilton Machado Borges Junior Diretoria de Planejamento e Inovação	
Jaquelline Martins e Silva Diretoria de Planejamento e Inovação	
Wendel Chaves Cidra Diretoria de Planejamento e Inovação	